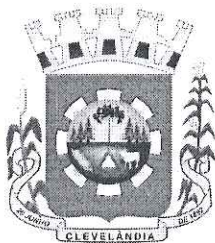


CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos Sete dias do mês de julho 2021, as 19:00h, realizou-se a Décima Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Clevelândia Estado do Paraná. Compareceram os seguintes Vereadores: **PEDRO ADOLFO KLEINIBING- PDT- Presidente, ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU-PSDB, CRISTIANO DLUGOSS- REPUBLICANOS- ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS, JORGE ALBERTO STEDILLE-PSD, JOVENTINO DE MACEDO -MDB, JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD, LUCIANO LOYOLA-PL e MIGUEL ALVES - MDB.** Nesta sessão recebemos em nossa Casa o Excelentíssimo Senhor Antonio José da Silva Rodrigues, Digno Juiz de Direito da Comarca de Clevelândia, o qual convidamos para fazer parte da Mesa. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão designando o Vereador Elizário Francisco do Nascimento para promover leitura do texto bíblico. O 1º secretário procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência o 1º Secretário procedeu a leitura dos ofícios nºs 374, 375 e 404/2021 do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Leis nº 008, 009 e 010/2021, solicitando que os mesmos sejam apreciados em regime de urgência e que a Casa seja convocada extraordinariamente para análise e votação dos mesmos. Conforme entendimento com o Poder Executivo, sempre que projetos de leis adentrem nesta Casa, faz-se presente representantes do Executivo para procederem explanação sobre os mesmos. Convidamos o Dr. João Carpes para pronunciar-se sobre o Projeto de Lei nº009/2021, que autoriza o Chefe do Poder Executivo proceder a doação de imóvel ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para a construção do novo Fórum da Comarca de Clevelândia, após a explanação sobre o mesmo, fez uso da palavra o Digno Juiz de Direito da Comarca repassando algumas informações sobre a construção do novo Fórum. A Dra. Roberta Barco Lopes fez uso da palavra para falar sobre o projeto de Lei nº 008/2021, o qual autoriza o Poder Executivo a proceder abertura de crédito Adicional especial no PPA 2018-2021, na LDO e LOA 2021 no valor de RS-25.328,10 (vinte e cinco mil,



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Décima Segunda Sessão Extraordinária- 07.07.2021. pg.02
trezentos e vinte e oito reais e dez centavos). A Servidora Municipal Romilda Branco fez uso da palavra para explicar sobre o Projeto de Lei nº 010/2021 que autoriza a constituição de Comitê Municipal do Transporte Escolar, a acompanhar e fiscalizar a Gestão dos Recursos e a qualidade do serviço do Transporte Escolar no Município de Clevelândia. Após as considerações de cada participante na tribuna alguns vereadores fizeram questionamentos aos mesmos, os quais responderam a todos. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, designando outra para o dia 08 do corrente no horário regimental, constando para Ordem do Dia a 1ª discussão e votação dos Projetos de Leis nº 008, 009 e 010/2021. Do que para constar, lavrou-se a presente ata.

PEDRO ADOLFO KLEINIBING- PDT- Presidente

JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD - Vice Presidente

JORGE ALBERTO STEDILLE-PSD- 1º Secretário

LUCIANO LOYOLA- PL – 2º Secretário

ANDREIA APARECIDA DE ABREU-PSDB

CRISTIANO DLUGOSS – REPUBLICANOS

ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS

JOVENTINO DE MACEDO –MDB

MIGUEL ALVES – MDB